

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1617 de 03 de Março de 2021  
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

#### Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 10.424, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

*“Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado do Edital SMS 002/2021 para contratação temporária de servidores, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 175/2018”.*

**O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e**

CONSIDERANDO a permissão contida na Lei Complementar Municipal nº 175/2018 para realização de Processo Seletivo Simplificado pelo Poder Executivo Municipal para a contratação temporária de servidores sob excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a regularidade dos trâmites administrativos do Processo Seletivo Simplificado realizado sob as disposições contidas no Edital SMS 002/2021;

CONSIDERANDO a publicação do resultado do Processo Seletivo Simplificado condizente ao Edital SMS

002/2021 no sítio eletrônico do Município de Mariana, em 23/02/2021;

CONSIDERANDO que fora concedido aos candidatos o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à publicação do ato, para que pudessem interpor recurso em desfavor dos resultados do certame, conforme disposições contidas no item 09 do Edital SMS 002/2021;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo para oferecimento de recurso pelos candidatos interessados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital SMS 002/2021, para contratação temporária de servidores sob excepcional interesse público para desempenho de funções no Município de Mariana, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 175/2018, conforme classificação final publicada no sítio eletrônico do Município de Mariana em 23/02/2021.

**Art. 2º**- O prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação da classificação final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo do Poder Executivo Municipal, nos termos do item 1.2 do Edital SMS 002/2021.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em Exercício

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

PORTARIA Nº , 07 DE 01 DE MARÇO 2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

**Nomeia o representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana que exercerá a função de Fiscal do Contrato que menciona.**

O Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 96 da Lei Orgânica do Município, na forma prevista no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e orientado pela Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o senhor **Carlos Henrique Reis Antunes, brasileiro, Engenheiro de Obras**, residente no município de Mariana, portador do CPF.: 825.989.406-87, **CREA/MG registrado sob o número 99192/D**, como Fiscal dos Contratos Administrativos de Obra relacionado abaixo:

- Contrato Administrativo de Obra nº 178/2020, cujo objeto a contratação de empresa de engenharia para a construção de infraestrutura de expansão urbana- Novo Loteamento, neste Município, celebrado com a empresa Conterplan Construções e Terraplenagem LTDA.

**Art. 2º** - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo- Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

**Art. 3º** - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

**Art. 4º** - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

**Art. 5º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Andre Lima Belico**

**Secretario Municipal de Obras e Gest3o Urbana**

## **Legisla3o: Portarias**

**Legisla3o: Portarias**

**PORTARIA N3 7, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Nomeia a Comiss3o Especial - Equipe T3cnica - para elabora3o do Plano de A3o3es Articulas - Ciclo 4 - no Sistema de Monitoramento e Controle do Minist3rio da Educa3o - SIMEC, do Munic3pio de Mariana.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA3O DE MARIANA**, no uso de suas atribui3o3es legais elencadas no Decreto n.3 3.434/2005, na Lei Federal n3 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educa3o Nacional), na Lei Complementar n3 006/2001, Lei Complementar n3 034/2006, Lei Complementar n3 139/2014, Lei Complementar 194/2019:

### **R E S O L V E:**

**Art. 13.** Nomear a Comiss3o Especial - Equipe T3cnica - para elabora3o do Plano de A3o3es Articulas - Ciclo 4 - no Sistema de Monitoramento e Controle do Minist3rio da Educa3o - SIMEC.

**Art. 23.** Fica constitu3da a Comiss3o encarregada de elaborar e monitorar o Plano de A3o3es Articulas - PAR, tendo para isso autoriza3o para utilizar os servi3os t3cnicos de profissionais especializados a servi3o do Munic3pio, sejam servidores municipais e/ou prestadores de servi3os, nas 3reas de or3amento, engenharia e pedag3gica:

COMISSÃO	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Presidente	Douglas Sant' Anna da Cunha	34.316	Presidente
Secretário	Karoline Vasconcelos	34.210	Secretária
Auxiliar	Wemerson Vieira Borges	34.627	Auxiliar

**Art. 3º.** Caberá à Equipe Técnica:

I -

Agendar um cronograma de reuniões com a Equipe Local, a fim de explicitar a lógica do PAR, coletar dados, apresentar, discutir e submeter propostas à aprovação;

II - Apresentar, ao Gestor Municipal da Educação, relatórios periódicos evidenciando o trabalho de elaboração do PAR;

III - Verificar o andamento da análise e eventual aprovação de iniciativas cadastradas pelo Município, informando aos departamentos competentes a geração de Termos de Compromisso e monitorando o processo de execução e prestação de contas dos eventuais Termos de Compromisso gerados;

IV - Acompanhar o módulo de execução de obras, comunicando ao Gestor Municipal da Educação a tempestividade do monitoramento efetivado pelo Fiscal Responsável;

V - Verificar a regularidade de preenchimento e monitoramento de todos os módulos do PAR;

VI - Registrar em ata todas as reuniões realizadas com a Equipe Local e todos outros interessados no processo.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mariana, 26 de fevereiro de 2021.

**Carlene Ferreira de Almeida**

Secretária Municipal de Educação

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

#### **PORTARIA Nº 8, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*Nomeia a Equipe Local para elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas - Ciclo 4 - no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação - SIMEC - do Município de Mariana.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais elencadas no Decreto n.º 3.434/2005, na Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), na Lei Complementar nº 006/2001, Lei Complementar nº 034/2006, Lei Complementar nº 139/2014, Lei Complementar 194/2019:

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão Especial - Equipe Local - para elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas - Ciclo 4 - no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação - SIMEC - do Município de Mariana.

**Art. 2º.** Fica constituída a Comissão encarregada de representar os diferentes segmentos sociais representativos da comunidade escolar, no processo de elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas - PAR, ressaltando que cada segmento é responsável pela indicação de seus membros titulares e suplentes.

Membro	Nome	CPF	Segmento
Titular	Luciene Maria de Oliveira	036.023.776-28	Secretaria Municipal de Educação - SME
Suplente	Maglaice Miranda Reis	089.658.086-50	Secretaria Municipal de Educação - SME
Titular	Sueli do Pilar Xavier	037.506.816-35	Conselho Municipal de Educação - CME
Suplente	José Rubens Lima Jordilino	814.483.508-59	Conselho Municipal de Educação - CME
Titular	Sânia Siqueira Monteiro	520.369.526-15	Quadro Técnico
Suplente	Marinalva do Rosário Silva	032.296.006-37	Quadro Técnico
Titular	Adriana das Graças de Araujo Reis	055.702.316-50	Conselhos /Caixas escolares
Suplente	Eliane das Graças Pereira Ferreira	899.541.146-53	Conselhos /Caixas escolares
Titular	Rosângela Aparecida Lopes da Silva	093.146.276-24	Supervisores/ pedagogos
Suplente	Cintia de Miranda Fonseca Peixoto	048.572.966-08	Supervisores/ pedagogos
Titular	Eliene Geralda dos Santos Almeida	066.061.526-66	Diretores escolares
Suplente	Denise Tavares Martins	005.212.926-89	Diretores escolares
Titular	Conceição Aparecida Brandão	039.681.056-05	Professores da área Urbana
Suplente	Eduardo Braga de Oliveira	775.684.946-91	Professores da área Urbana
Titular	Luciano Ramos dos Reis	043.135.606-88	Professores da área Rural
Suplente	Juvenília Silva	037.253.946-79	Professores da área Rural

**Art. 3º.** Caberá à Equipe Local:

I - Participar de reuniões, conforme cronograma a ser elaborado pela Equipe Técnica, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas;

II - Acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica;



III - Dar ciência aos membros do segmento que representa sobre o andamento dos trabalhos relativos à elaboração e monitoramento do PAR.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mariana, 26 de fevereiro de 2021.

**Carlene Ferreira de Almeida**

Secretária Municipal de Educação

## **Legislação: Nomeações e Exonerações**

**Legislação: Nomeação e Exonerações**

**DECRETO Nº 082, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica retificado o Decreto nº 010, de 04 de janeiro de 2021, que nomeou a servidora **Simone Hebert**, para o cargo comissionado de **Diretor II, onde se lê: Simone Hebert, leia-se: Simone Cristina Pinto Costa.**

**Art. 2º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 084, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado **Geraldo Antônio Rodrigues** para o exercício da Função de Confiança **FC 02 - Fiscal de Vigilância**, a partir de 03 de março de 2021.

**Art. 2º** - Fica nomeada **Maysa de Cássia Gonçalves Pereira** para o exercício da Função de Confiança **FC 02 - Encarregado de Área I**, a partir de 03 de março de 2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal em Exercício

## Licitações: Pregão Presencial

### Licitações: Pregão Presencial

**Prefeitura Municipal de Mariana/MG** -Pregão Presencial 020/2021. **Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação e os Equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Abertura: 17/03/2021 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 02 de março de 2021. Gustavo Grijo dos Santos. Pregoeiro

## Licitações: Tomada de Preços

### Licitações: Tomada de Preços

**Prefeitura Municipal de Mariana MG** - Tomada de Preço N°003/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para execução de Obras Civas de restauração da capela de Santo Antônio e Revitalização do Largo de Santo Antônio. **Abertura: 19/03/2021 às 08:45min.** **EDITAL,** Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às /17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 02 de Março de 2021. Marcelle Roberto Soares. Presidente da CPL.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO PARTES:** Município de Mariana e a PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS **OBJETO:** Permissão de uso do imóvel localizado à Rua Saquarema - lote nº 01, da quadra V (antiga Rua 12), Bairro Nossa Senhora Aparecida, com área de 420m<sup>2</sup> destinado à construção de uma Igreja no bairro. **PRAZO:** 30 anos **DATA:** 15/01/2021 **FUND. LEGAL:** Lei Municipal 3383/2020. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal de Mariana em exercício.

**1º TERMO ADITIVO Nº 094/2020 CONTRATADO (A):** DIRCE DA SILVA FERREIRA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses e acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 18/02/2021 **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421 339039 1100 Ficha 618. **VALOR:** R\$ 94.072,92 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO Nº 095/2020 CONTRATADO (A):** IMOBILIÁRIA GERALDO CARVALHO LTDA -

ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses e acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 18/02/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421 339039 1100 Ficha 618. **VALOR:** R\$ 94.072,92 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO Nº 096/2020 CONTRATADO (A):** CASA IMPERIAL IMOVEIS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses e acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 18/02/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421 339039 1100 Ficha 618. **VALOR:** R\$ 94.072,92 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO Nº 097/2020 CONTRATADO (A):** PAULO GODOY DE ALMEIDA JUNIOR **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses e acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 18/02/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421 339039 1100 Ficha 618. **VALOR:** R\$ 94.072,92 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO Nº 098/2020 CONTRATADO (A):** LUIZ AVILA DO CARMO **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses e acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 18/02/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421 339039 1100 Ficha 618. **VALOR:** R\$ 94.072,92 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO Nº 099/2020 CONTRATADO (A):** FRANCISCO DE ASSIS SANTOS **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses e acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 18/02/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421 339039 1100 Ficha 618. **VALOR:** R\$ 94.072,92 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO Nº 100/2020 CONTRATADO (A):** LEOMAR DE SOUZA MOREIRA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses e acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 18/02/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421 339039 1100 Ficha 618. **VALOR:** R\$ 94.072,92 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO Nº 101/2020 CONTRATADO (A):** ELIANE RIBEIRO LEITE **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses e acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 18/02/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421 339039 1100 Ficha 618. **VALOR:** R\$ 94.072,92 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO Nº 102/2020 CONTRATADO (A):** GERALDO MÁRCIO ANSELMO **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses e acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 18/02/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421 339039 1100 Ficha 618. **VALOR:** R\$ 94.072,92 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO Nº 103/2020 CONTRATADO (A):** MAITHANA ALINE DE SOUZA MENDES **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses e acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 18/02/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421 339039 1100 Ficha 618. **VALOR:** R\$ 94.072,92 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2020 CONTRATADO (A):** ITAÚ UNIBANCO S/A **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses e reajuste dos serviços continuados. **DATA:** 18/01/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.04.123.0010.2.168-339039 1100 ficha 105; 1202.06.451.0017.2.192-339039 Fonte 1157 ficha 478; **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 064/2020 CONTRATADO (A):** MASTERIX INFORMÁTICA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses do item 02 do contrato originário. **DATA:** 09/02/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 537 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2021 CONTRATADO (A):** GMP CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 120 dias. **DATA:** 19/02/2021. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 080/2019 CONTRATADO (A):** ROMEU DE OLIVEIRA MIRANDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses e acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 24/02/2021. **VALOR:** R\$ 7.237,50 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0019.2.318-339039 1100 ficha 287. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício

**CONTRATO Nº 051/2021 CONTRATADO (A):** TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em soluções de gestão documental, de processos eletrônicos e digitalização, bem como emissão de certificados digitais. **VALOR:** R\$ 417.155,72 **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 19/02/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070-339039 1100 ficha 602. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.